



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 25691/16
Fls. 01
Resp. 1



REQUERIMENTO N.º 907/2016

Ementa: Informações sobre bar localizado na Av. Joaquim Alves Correa, ao lado do nº 2833.

**Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:**

Considerando diversas reclamações de moradores da região, devido a perturbação do sossego público com ruídos e sons excessivos.

O Vereador **José Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):

O bar localizado na Avenida Joaquim Alves Córrea ao lado do nº 2833 possui Alvará de Funcionamento? Se sim, enviar cópia.

O referido bar possui autorização para colocar música ao vivo?

As atividades exercidas pelo referido bar foram vistoriadas e aprovadas pelo departamento competente?

Foi realizado teste com decibelímetro para verificar se o estabelecimento está de acordo com os limites de ruído?

O referido bar tem autorização da vigilância sanitária? Se sim, enviar cópia da documentação pertinente.

O bar acima descrito está cumprindo a Lei n.º 5.245 de 03 de março de 2016, que deu nova redação ao § 1º do Artigo 1º da Lei nº 3792/2004, que disciplina a utilização do passeio? Se não por qual motivo?

Justificativa:

Moradores do bairro buscam melhorar a qualidade de vida na região.

Valinhos, aos 23 de maio de 2016.


Dr. José Henrique Conti
Vereador – PV

2525/2016